



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

NOTA OFICIAL

Sobre o Processo Licitatório de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, em atenção ao princípio da transparência e ao direito da população de ser corretamente informada, vem a público esclarecer os fatos relacionados ao processo licitatório referente à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, em resposta à matéria veiculada recentemente na imprensa local.

Em primeiro lugar, é importante registrar que **a suspensão do pregão não é uma novidade e tampouco contraria qualquer posicionamento da Administração Municipal**. A medida cautelar de suspensão já era de pleno conhecimento desta Prefeitura, que cumpriu integralmente a decisão assim que foi notificada. O certame permanece suspenso desde então, exatamente conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O que o Tribunal Pleno apreciou em sua sessão foi, especificamente, **a manutenção ou não da medida cautelar já em vigor** e não o mérito definitivo da licitação. Trata-se de uma etapa processual distinta da análise de fundo. A defesa apresentada pelo Município encontra-se sob análise pelo corpo técnico e jurídico do TCE-PR, sendo precipitado e incorreto tratar a decisão de manutenção da cautelar como uma derrota ou como uma confirmação de irregularidades.

Quanto às informações divulgadas em abril deste ano, a Prefeitura reafirma que os esclarecimentos técnicos apresentados àquela ocasião foram elaborados com rigor e demonstram a fundamentação do procedimento licitatório. **A defesa ainda está sendo analisada pelo TCE-PR**, razão pela qual qualquer conclusão antecipada sobre o seu resultado é imprópria e contrária ao devido processo legal.

A Administração Municipal reitera seu comprometimento com a legalidade e com a melhor contratação possível para o serviço público de limpeza urbana. Caso o TCE-PR, ao final da análise de mérito, aponte a necessidade de ajustes, seja na modalidade de contratação, seja nos documentos técnicos que embasam o processo, **o Município procederá às adequações necessárias, adequando o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar Detalhado, até que o processo atenda plenamente aos critérios estabelecidos pelo órgão de controle**.

A coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos são serviços essenciais à população de Pato Branco. Esta Prefeitura está comprometida em conduzir o

processo de forma transparente, técnica e em plena observância às exigências legais, garantindo que o futuro contrato seja celebrado dentro dos mais elevados padrões de regularidade.

Por fim, a Administração Municipal de Pato Branco lamenta que a matéria veiculada tenha optado por apresentar uma decisão processual rotineira, a manutenção de uma cautelar já em vigor e já conhecida, como se fosse uma revelação inédita ou uma contradição ao posicionamento da Administração Municipal. Reafirmamos nosso compromisso com o diálogo responsável com a imprensa e com a sociedade pato-branquense.

Pato Branco, 04 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Pato Branco